

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 659 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de análise para conclusão de processos administrativo nomeado para conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n.104223-ENF, a comparecer na sede do Coren, para realizar análise e instrução dos processos Administrativos que estão sob sua conclusão, no dia 21 de novembro de 2022, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 e ½ (uma e meia), a ida será no dia 20 novembro, e retorno ocorrerá no dia 21 de novembro de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Autorizar o Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 20 e 21 de novembro de 2022.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF